



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

23 de abril de 2024



MINISTERIO DA  
CULTURA



## RESULTADO DAS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, através da secretaria municipal de cultura, esporte e lazer , e as regras seguidas neste certame no EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2023 – FOMENTO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO - SELEÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DO AUDIOVISUAL, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado da interposição de recurso da fase de classificação , conforme tabela anexa.

**NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE NENHUM PROPONENTE NESTE EDITAL**

Obs.: A inabilitação pode ocorrer por ausência de quaisquer resposta ou arquivo na inscrição dos projetos, cabendo ao proponente, entrar com recurso para sanar as respectivas ausências de documentação para recorrer ou contestar qualquer premiação, que esteja fora dos requisitos ou critérios deste edital, pelo email da secretaria de cultura ou presencialmente.

Boa Ventura-PB, em 23 de abril de 2024.

Maelson Cabral Ferreira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Talita Lopes Arruda  
Prefeita Constitucional

## RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL BOA VENTURA - PB, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultural e Lazer , de acordo com as disposições contidas no Edital N° 002/2023 – PRÊMIO PRODUÇÕES CULTURAIS DE BOA VENTURA, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de classificação , conforme tabela anexa.

**NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE NENHUM PROPONENTE NESTE EDITAL**

Obs.: A inabilitação pode ocorrer por ausência de quaisquer resposta ou arquivo na inscrição dos projetos, cabendo ao proponente, entrar com recurso para sanar as respectivas ausências de documentação para recorrer ou contestar qualquer premiação, que esteja fora dos requisitos ou critérios deste edital, pelo email da secretaria de cultura ou presencialmente.

Boa Ventura -PB, em 23 de abril de 2024.

Maelson Cabral Ferreira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Talita Lopes Arruda  
Prefeita Constitucional